

Portaria nº. 4.253/2015 de 01 de Junho de 2015.

“Suspensão preventiva da servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão preventiva da servidora **Mariza Soares de Farias**, portadora do CPF nº. 903.431.581-91 no cargo Efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais desta Prefeitura, por um período de **05 (cinco) dias** de 26/05/2015 à 30/05/2015, conforme Art. 220 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contra a servidora em razão de desacatos e ofensas conforme documentação anexada, Ofício nº 119/2015-GB/RPS – Secretaria da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/05/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, ao 01 dia do mês de Junho de 2015.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.